



LEILÃO DE BENS MÓVEIS

0014/2025

OBJETO

Alienação de Veículos Automotores Classificados como Recuperáveis, Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

VALOR MÍNIMO

CONFORME VALOR DE CADA LOTE

DATA DA ABERTURA

16/09/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA

ABERTO



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1300-0001826-5

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, torna público que no dia 16 de setembro de 2025, às 10 horas, no sítio eletrônico www.bertoncello.leil.br, o leiloeiro oficial designado conforme Portaria nº 043/2005/CELIC, procederá ao Leilão Público, na forma eletrônica, tipo maior lance, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. Alienação de Veículos Automotores Classificados como Recuperáveis, Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

1.2. O leilão será conduzido por leiloeiro oficial contratado e realizado em 03 (três) etapas: Etapa 01 – Veículos Recuperáveis, Etapa 02 – Veículos Irrecuperáveis e Etapa 03 – Equipamentos Diversos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do Leilão deverão realizar cadastro prévio no site do Leiloeiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão virtual, informando e-mail válido e observando as regras contidas neste item quanto à efetivação do cadastro.

2.2. Poderão participar da etapa nº. 01 do leilão para aquisição de veículos recuperáveis (com direito à circulação), pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar os seguintes documentos para o credenciamento no site do leiloeiro:

a) Pessoas Físicas: RG e CPF.



b) Pessoas Jurídicas: Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.

2.3. Poderão participar da etapa nº. 02 do leilão para aquisição de veículos irrecuperáveis (sucatas) somente os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV, e empresas de outras Unidades da Federação, que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, nos termos da Lei Estadual nº. 14.787 de 07 de dezembro de 2015 e da Portaria DETRAN/RS nº. 390/2015, devendo apresentar os seguintes documentos para o credenciamento no site do leiloeiro:

a) Comprovação de Credenciamento ou de Registro Operacional do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV – perante o DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, em que atuar como credenciado.

b) Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.

2.4. Poderão participar da etapa nº 03 do leilão para aquisição de equipamentos diversos, pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar os seguintes documentos para o credenciamento no site do leiloeiro:

a) Pessoas Físicas: RG e CPF.

b) Pessoas Jurídicas: Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.

2.5. Os interessados, ao efetuar o credenciamento no site do leiloeiro oficial, **DECLARAM** conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente:

3.1.1. a pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de contratar com o Poder Público em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



3.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.3. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. O impedimento de que trata o subitem 3.1.1 será também aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3. Não poderá haver nesta licitação participante com mais de uma proposta por lote.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente através do e-mail: cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br.

4.2. Caberá à CELIC, auxiliada pelo setor técnico responsável, decidir sobre o pedido de esclarecimento ou a impugnação, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

5. DOS LANCES

5.1. PRÉ-LANCE ONLINE: da publicação do instrumento convocatório até o momento do Leilão Eletrônico, estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual



o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro oficial devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão eletrônico a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão eletrônico, lance superior ao do Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

5.2. LEILÃO ELETRÔNICO: no dia e hora aprazados, o Leilão Eletrônico terá início, no site disponibilizado pelo leiloeiro oficial, onde havendo interessados em cobrir a oferta do pré-lance, poderão ser realizados lances online.

5.3. Os lotes que não receberam lances prévios serão apregoados normalmente no momento de realização do Leilão Eletrônico através de lances online, realizados pelos interessados, a partir do preço mínimo de arrematação, constante no Anexo I, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

5.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. DA VISITAÇÃO PÚBLICA E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os bens que integram o presente leilão estarão expostos nos locais indicados à visita pública, **a partir da publicação do edital**, sendo obrigatória a identificação por documento com foto ao servidor encarregado do local onde se encontram os bens depositados.

6.2. Recomenda-se a visita dos bens para a avaliação visual do estado de conservação geral dos veículos, antes de ofertar os lances, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

6.3. A visita dos bens deverá ser previamente agendada com os respectivos Órgãos Públicos através dos telefones que constam na localização dos lotes abaixo:

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

ETAPA 01 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS



MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Alegrete	001	Rua General Sampaio, nº 1400.	32352	BM	55.3240.3404/05/06/08
	002	4ª DP, Rua Mariz e Baros, nº 145.	21001308	PC	55.3427.0300/01/02/03/04/05
Alvorada	003	24ª BPM, Rua Roberto Souza Feijó, nº 107.	32352	BM	51.3483.3804/07/11 51.98544.6248
Bagé	004	9ª DPR, Rua Gen. Flores da Cunha, nº 56.	21001308	PC	53.3310.8661/62/63
Cachoeira do Sul	005	35ª BPM, Rua Leopoldo Souza, nº 1448, B. Ponche Verde.	32352	BM	51.3722.6854/50/51/53
Canoas	006 e 007	2ª DPRM, Rua Dr. Sezefredo de Azambuja Vieira, nº 2730. Bairro Moinhos de Vento.	21001308	PC	51.3425.9061/62/63/64/65/66
	008	15ª BPM, Av. Santos Ferreira, nº 4321.	32352	BM	51.3477.8803/04/14/17
Caxias do Sul	009 ao 011	12ª BPM, Travessa Santa Maria, nº 900.	32352	BM	54.3204.5210/39/40/35
Charqueadas	012	28ª BPM, RS 401, km 18, s/nº.	32352	BM	51.3480.7579/89/90/91
	013	Penitenciária Estadual do Jacuí, Av. dos Jasmins, s/nº.	32352	BM	51.3658.8500/98103.0557
David Canabarro	014	DP, Rua Ernesto Rissato, nº 285	21001308	PC	54.3318.1511/12
Erechim	015	Centro de Instrução, Rua Isidoro Castilhos, nº 387, Bairro Petit Village.	32352	BM	54.3520.2259/63/80 54.98429.5770
	016 ao 020	13ª BPM, Av. Amintas Maciel, nº 875, B. Centro.	32352	BM	54.3520.2259/63/80 54.98429.5770
Farroupilha	021	36ª BPM, Rua Soldado Marison M. Maier, nº 11. B. Pio X.	32352	BM	54.3261.0551 ao 3261.0569
Garibaldi	022 e 023	BM, Av. Perimetral, nº 897, Bairro São José.	32352	BM	54.3449.1020/21
Guaporé	024 e 025	DP, Av. Silvio Sanson, nº 111.	21001308	PC	54.3318.1515/16
Ijuí	026 ao 031	29ª BPM, Rua do Comércio, nº 2850, B. Morada do Sol.	32352	BM	55.3313.9344/45/46/47/48/49
Ilópolis	032 e 033	DP, Rua Augusto Tomasini, nº 390.	21001308	PC	51.3710.0921/22
Montenegro	034	CRPO, Rua Artur Renner, nº 800, B. São João.	32352	BM	51.3632.4300/3649.9550 51.98029.3279
Nova Santa Rita	035	Corpo de Bombeiros, Estrada da Pedreira, nº 351.	55917364	CBM	51.98577.0583/53.99949.0364
Osório	036	CRPO Litoral, BR 101, Km 86, s/n.	32352	BM	51.3663.5908/09/24/25/26
Passo Fundo	037	Rua Fagundes do Reis, nº 1155, Bairro Annes.	27722384	SEMA	54.3313.5393/3312.1641
	038	CRPO Planalto, Rua Cel. Pelegrini, nº 562.	32352	BM	54.3335.8601/02/03/29/30
Porto Alegre	039 e 040	DA, Rua Cel. Aparício Borges, nº 2199, B. Glória,	32352	BM	51.3288.4332/33/34/35/36/37
	041 e 042	Rua Dea Coufal, nº 878, Bairro Ipanema.	FPERGS	329	51.98310.0078/0436
	043 ao 058	PC/DTM, Rua Delegado Grant, nº. 148.	21001308	PC	51.3288.2238/2506
	059	CAFF, Av. Borges de Medeiros, nº 1501/16º andar.	2512920	SEDEC	51.3288.1100/36
	060 ao 067	Rua Comendador Álvaro Gaspari, nº 40, B. Floresta	55917364	IGP	51.3288.5168/5182/5193 51.99692.6281
	068 e 069	Hospital P. São Pedro, Av. Bento Gonçalves, nº 2460.	8159238	SES	51.3288.1345/1390/99943.845 6
	070 ao 072	20ª BPM, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132.	32352	BM	51.3288.3035/36/37 3368.9050/51 51.99403.5419
	073 ao 079	Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus.	9095128	SEAPI	51.3288.6244/80/00
	080	19ª BPM, Avenida Aparício Borges, nº 2505.	32352	BM	51.3288.4420/4275/4276/4280
	081 e 082	Academia da BM, Av. Cel. Aparício Borges, nº 2001, Bairro Partenon.	32352	BM	51.3288.4104/4105/4126/4127/ 51.3288.4431/4430
Rio Grande	083	3ª BBM, Rua General Vitorino, nº 781, B. Centro.	55917364	CBM	53.3232.4857/3231.3355
Rio Pardo	084	2ª BPM, Rua Ernesto Alves, nº 309.	32352	BM	51.3719.8931 ao 3719.8937
Rosário do Sul	085	BM, Av. Prefeito Rafael Gonçalves, nº 1923.	32352	BM	55.3231.4474/2980/7259 55.3240.3417/18
	086	DP, Rua Regente Feijó, nº 75.	21001308	PC	55.3427.0367/68/69/70



MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Santa Cruz do Sul	087	Corpo de Bombeiros, Rua Tenente Cel. Brito, nº 03.	55917364	CBM	51.3711.2323
	088 e 089	23º BPM, Rua 28 de Outubro, nº 143, Bairro Centro.	32352	BM	51.3719.8904/09/10
Santa Maria	090	Rua Conrado Hoffmann, nº 225, Bairro Nossa Sra. de Lourdes.	27722384	SEMA	55.3288.7400/3222.1648 55.98409.5148
Santiago	091 ao 093	5º Rpmom, Br 287, Km 398, s/n.	32352	BM	55.3220.6739 ao 3220.6749
São Borja	094	2º BPAF, Rua João José de Oliveira Freitas, nº 520, Vila Tiradentes.	32352	BM	55.3241.8745/44/42/41
São Gabriel	095	Colégio Tiradentes, Av. das Acácias, nº 121.	32352	BM	55.3232.5985
São Leopoldo	096	2ª DP, Av. Atalípio Taurino de Rezende, nº 829.	21001308	PC	51.3568.2455/6142/8224
São Luiz Gonzaga	097	DRACO, Rua São João, nº 1988, Bairro Centro.	21001308	PC	55.3352.8140/41/42
Soledade	098	DP, Av. Júlio de Castilhos, nº 1262.	21001308	PC	54.3381.9250/51/57/58/66
Três Passos	099	7º BPM, Av. Duque de Caxias, nº 460.	32352	BM	55.3522.1052/1067/1611/1660
Vacaria	100	Parque Estadual do Ibitirí	27722384	SEMA	54.98432.6603/98409.9216 54.98429.8047 parque-ibitiria@sema.rs.gov.br

ETAPA 02 – VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS

MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Bagé	001	6º RPMon, Rua Cândido Portinari, nº 310.	32352	BM	53.3240.3404/00/01/03/08
Cachoeira do Sul	002	BRBM, Rua Marcelo Gama, nº 1001, B. N.Sra. de Fátima.	32352	BM	51.3724.4624/2931/ 51.98687.3807
Cachoeirinha	003	26º BPM, Av. Flores da Cunha, nº 3419, Pd. 57.	32352	BM	51.3483.3819 ao 3483.3830
Caxias do Sul	004	12º BPM, Travessa Santa Maria, nº 900.	32352	BM	54.3204.5210/39/40/35
Charqueadas	005 ao 008	28º BPM, RS 401, km 18, s/nº.	32352	BM	51.3480.7579/89/90/91
Cidreira	009	DP, Rua Osvaldo Aranha, nº 3373.	21001308	PC	51.3665.7844/45/46
Ciríaco	084	DP, Rua Otávio Antônio Vieira, nº 90.	21001308	PC	54.3318.1505/06
Esteio	010 ao 025	Parque de Exposições, BR 116, Km 13, s/n.	9095128	SEAPI	51.3458.8500
Gramado	026	DP, Rua João Camiel, nº 525.	21001308	PC	54.3295.1081/3220.9629
Ilópolis	027 e 028	DP, Rua Augusto Tomasini, nº 390.	21001308	PC	51.3710.0921/22
Nova Santa Rita	029 ao 061	Corpo de Bombeiros, Estrada da Pedreira, nº 351.	55917364	CBM	51.98577.0583/53.99949.0364
Novo Hamburgo	062	2ª DP, Av. Cel. Travassos, nº 91.	21001308	PC	51.3584.6535/37
Osório	063	CRPO Litoral, BR 101, Km 86, s/n.	32352	BM	51.3663.5908/09/24/25/26
Palmares do Sul	064	Rua Álvaro Alves Camargo, nº 1800, Bairro Centro.	21001308	PC	51.3665.7853/54 51.99880.6381
Passo Fundo	065	CRPO Planalto, Rua Cel. Pelegrini, nº 562.	32352	BM	54.3335.8601/02/03/29/30
Porto Alegre	066	Hospital P. São Pedro, Av. Bento Gonçalves, nº 2460.	8159238	SES	51.3288.1345/1390/99943.8456
	067 e 068	1º CABM, Rua João Moreira Maciel nº 370, Bairro Farrapos.	32352	BM	3288.3247/50/53/55 51.98282.7574/98594.1007
	069	20º BPM, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132.	32352	BM	51.3288.3035/36/37 3368.9050/51 51.99403.5419
	070 ao 075	21º BPM, Rua Gov. Peracchi Barcellos, nº 4600, Bairro Restinga Nova.	32352	BM	51.3288.3601/02/09/10/15/16/19
	076 ao 083	Academia da BM, Av. Cel. Aparício Borges, nº 2001, Bairro Partenon.	32352	BM	51.3288.4104/4105/4126/4127 51.3288.4431/4430
	085	BM, Rua dos Andradas, nº 522, Bairro Centro Histórico.	32352	BM	51.3228.2922/32 51.3228.2717/28/30/32/39
	086 e 087	PC/DTM, Rua Delegado Grant, nº 148.	21001308	PC	51.3288.2238/2506
	088	Av. Farrapos, nº 3990.	78	IRGA	51.3288.0400



MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃO ORIGEM	TELEFONES
Rio Grande	089 ao 093	6º BPM, Av. Honório Bicalho, nº 1020.	32352	BM	53.3309.5350 ao 3309.5357
Santa Maria	094 e 095	3ª DP, Av. Nossa Senhora da Medianeira, nº 1685, Bairro Centro.	21001308	PC	55.3174.2242/43/44/45/63/67
	096 e 097	1º RPMon, Rua Pinto Bandeira, nº 300, Bairro Dolores.	32352	BM	55.3320.6415/16/17/18/19
Santa Cruz do Sul	098	23º BPM, Rua 28 de Outubro, nº 143, Bairro Centro.	32352	BM	51.3719.8904/09/10/20
São Leopoldo	099	25º BPM, Av. Feitoria, nº 4736.	32352	BM	51.3579.7252 ao 3579.7267
São Luiz Gonzaga	100	14º BPM, Rua Treze de Maio, nº 929.	32352	BM	55.3313.9325 ao 3313.9334

ETAPA 03 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS

MUNICÍPIOS	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃOS	TELEFONES
Santa Maria	001 e 002	1º RPMon, Rua Pinto Bandeira, nº 300, Bairro Dolores.	32352	BM	55.3320.6415/16/17/18/19
Nova Santa Rita	003 ao 021	Corpo de Bombeiros, Estrada da Pedreira, nº 351.	55917364	CBM	51.98577.0583/53.99949.0364

7. DOS RECURSOS

7.4. Declarado o vencedor ao final da etapa de lances, havendo intenção de recorrer, o licitante deverá imediatamente manifestá-la, sob pena de preclusão.

7.4.1. Compete ao leiloeiro oficial orientar os licitantes e disponibilizar os meios para que sejam cumpridos os procedimentos legais do art. 165 da Lei nº 14.133/21 para apresentação das razões recursais, bem como receber as razões e contrarrazões de recurso e encaminhá-las para análise e manifestação da CELIC no endereço cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br.

7.5. Caberá à CELIC examinar e decidir os recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis.

7.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser realizado até o **2º (segundo) dia útil** subsequente à realização do certame, através de Guia de Arrecadação – GA, código 1006, a ser pago na rede bancária autorizada/conveniada (Bancos SICREDI, BANRISUL e BANCO DO



BRASIL), que será enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no site do Leiloeiro, juntamente à fatura do leilão.

8.2. É de responsabilidade do Arrematante o pagamento da guia de arrecadação, independentemente do canal bancário utilizado para a quitação (caixa convencional/eletrônico, internet "Banking", aplicativo), bem como em que Unidade da Federação o mesmo se encontre.

8.3. Em caso do não pagamento do bem arrematado nos termos acima, será tornado sem efeito a arrematação e o licitante ficará sujeito as sanções.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento.

10. DA ENTREGA DA CERTIDÃO DE ARREIMATE

10.1. A Certidão de Arremate (conforme modelo do ANEXO II deste edital) será expedida pelo leiloeiro oficial e enviada pela CELIC ao arrematante para o e-mail informado no credenciamento a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia útil após a homologação do certame.

10.1.1. As certidões de arremate serão assinadas digitalmente através de certificado digital pertencente a servidor integrante do DELIC/CELIC.

10.2. Esclarecimentos sobre a Certidão de Arremate poderão ser realizados com a CELIC, através do e-mail cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br ou telefone (51)3288.1568/1586.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. Quaisquer questionamentos, dúvidas ou esclarecimentos referentes à retirada dos bens poderão ser realizados com os órgãos proprietários dos bens ou pelo DTERS através do e-mail dimob-dters@planejamento.rs.gov.br e telefone (51)3288-1286.

11.2. A retirada dos bens pelo licitante vencedor deverá ser efetuada diretamente nos depósitos onde se encontram, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o envio da



Certidão de Arremate expedida pela CELIC, sendo obrigatório o agendamento prévio com o Órgão proprietário.

11.3. O Órgão proprietário deverá deliberar sobre as solicitações de ampliação de prazo da retirada do bem, não devendo exceder a 60 (sessenta) dias após o envio da Certidão de Arremate.

11.4. A retirada dos bens dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Arremate original expedida pelo leiloeiro oficial e enviada pela CELIC, assinadas digitalmente ou cópia com firma reconhecida por autenticidade em Cartório. Ainda, é necessário apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3, e no caso de arrematante pessoa jurídica, também deverão ser apresentados o CNPJ, RG e CPF do sócio ou representante legal.

11.5. A remoção, transporte e desmonte dos bens, correrão por conta do arrematante.

11.6. Deverá ser realizado prévio agendamento e confirmação do endereço do depósito dos veículos com as respectivas unidades dos órgãos onde os bens se encontram.

11.7. Os veículos recuperáveis serão entregues sem condições de trafegabilidade, sendo de responsabilidade do Órgão proprietário do bem e do Arrematante, a conferência do estado de conservação e das numerações de chassi e motor do veículo, a presença das placas, com os dados do Edital, antes da retirada.

11.8. No caso da retirada do(s) bem(ens) por terceiros do local onde se encontra(m), mesmo que possua a Certidão de Arremate, o portador deverá apresentar Procuração ou Autorização específica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, devendo, também, fornecer uma cópia, que ficará em poder do órgão, para controle e arquivo.

11.9. Será de responsabilidade do órgão proprietário do bem o controle e a fiscalização da entrega do veículo, e do Arrematante, a conferência do bem com os dados do Edital e da Certidão de Arremate, no momento da retirada.

11.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, vedada à retirada parcial e abandono do restante, sob pena de incidência das sanções previstas no edital.

11.11. No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no item 11.2 incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s)



bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.12. No caso dos veículos classificados como recuperáveis, é de inteira responsabilidade dos arrematantes o cumprimento de todas as regras e do prazo legal estabelecido pelo DETRAN para a transferência de propriedade veicular, estando os licitantes sujeitos às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

12. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

12.1. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pagos totalmente pelos arrematantes no ato do leilão.

12.2. As despesas com as publicações no Diário Oficial do Estado (DOE) e na imprensa de que trata o artigo 54, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como despesas de anúncios, reclamos, propaganda do leilão e outras despesas similares e oriundas das atividades do leilão, estão incluídas na comissão de que trata o subitem 12.1 desta cláusula.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que de qualquer forma infringir as disposições do Edital ou praticar ato ilícito visando fraudar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções arroladas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do lance oferecido.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.

13.2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.3. A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o



procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 15.612, de 6 de maio de 2021.

14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1. Após a realização do leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, o Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas hipóteses.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores às retiradas junto aos Órgãos proprietários.

15.2. Os veículos recuperáveis serão leiloados com direito ao registro e ao licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, apenas com a certidão de arremate certificada digitalmente pela CELIC, em substituição ao Certificado de Registro de Veículo (CRV), antigamente chamado de DUT, e seguindo os procedimentos exigidos pelo DETRAN/RS.

15.3. Despesas do licenciamento e da transferência de propriedade veicular, bem como o pagamento do IPVA proporcional ao período do ano vigente da transferência, a partir da posse do bem, correrão por conta do arrematante.

15.4. Os veículos irrecuperáveis serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, com a numeração do chassi removida/recortada e com a baixa perante o DETRAN/RS.

15.5. Os motores dos veículos irrecuperáveis poderão ser reaproveitados desde que aceito o registro pelo Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

15.6. As fotos dos lotes que compõem este edital estarão disponíveis para os interessados no site do leiloeiro oficial contratado, sendo que poderão estar desatualizadas em virtude do lapso temporal que por ventura tenha ocorrido entre o período das avaliações e o momento da retirada dos bens arrematados do leilão.



15.7. Estado/Poder Público poderá excluir qualquer objeto ou lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

15.8. Os veículos leiloados possuem negativa de débitos e pendências junto ao DETRAN, conforme exigido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 07/2023 – SPGG.

16. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

16.1. Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 55.985, de 7 de julho de 2021; Decreto Estadual nº 57.916, de 16 de dezembro de 2024; Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012; Lei Estadual nº 14.787, de 07 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Portaria DETRAN/RS nº 390/2015.

16.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

17. DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

17.1. A publicação legal deverá ser realizada no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornal de grande circulação, conforme trata o artigo 54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como será divulgado em local de grande circulação na sede da Administração, nos termos do §3º do artigo 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ANEXO I

ETAPA Nº. 01 – RELAÇÃO DOS LOTES DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS:

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	PLACA	RENAVAN	PREFIXO	ANO	CHASSI	NUMERAÇÃO DO MOTOR	ÓRGÃO ORIGEM	CÓDIGO CREDOR	VALOR AVALIAÇÃO
001	24/1203-0010669-8	Alegrete	I/FORD RANGER XL CD4 22H	IWM-2535	01046000486	BM-10295	14 15	8AFAR23N4FJ263892	QJ2TFJ263892	BM	32352	R\$ 24.000,00
002	22/1204-0004648-3	Alegrete	GM/BLAZER ADVANTAGE	IPS-4915	00136950086	17676	09 09	9BG116HF09C437441	V20003604	PC	21001308	R\$ 9.600,00
003	24/1203-0015747-0	Alvorada	HONDA/XRE 300	IWA-1559	01023119533	BM-10149	14 14	9C2ND1110ER031644	ND11E1E031644	BM	32352	R\$ 3.500,00
004	22/1204-0010246-4	Bagé	I/VW AMAROK CS 4X4 S	IUL-4D88	00545671078	496499	13 13	WV1SD42HXDA047355	RS0071886	PC	21001308	R\$ 21.400,00
005	23/1203-0028682-8	Cachoeira do Sul	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7140	00533568137	BM-8859	13 13	93YBSR76HJD6131312	K7MM764Q11113	BM	32352	R\$ 8.600,00
006	22/1204-0011460-8	Canoas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUP-5407	00558535496	19983	13 14	9BFZF55P1E8039591	QF9AE8039591	PC	21001308	R\$ 8.500,00
007	22/1204-002876-9	Canoas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUQ-6598	00565059866	20032	13 14	9BFZF55P7E8038946	QF9AE8038946	PC	21001308	R\$ 8.500,00
008	23/1203-0017337-3	Canoas	GM/VECTRA GLS	IIT-6I64	00714486108	BM-9089	99 99	9BGJK19H0XB527778	JU0045889	BM	32352	R\$ 4.000,00
009	24/1203-0023463-7	Caxias do Sul	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	IXE-0930	01082303434	BM-10680	15 16	9C6KG0380G0002983	G3C3E-002977	BM	32352	R\$ 4.300,00
010	24/1203-0021900-0	Caxias do Sul	HONDA/XRE 300	JBM-3852	00456544909	BM-8253	12 12	9C2ND0910CR005098	ND09E1C005098	BM	32352	R\$ 3.400,00
011	24/1203-0022603-0	Caxias do Sul	HONDA/XRE 300	JBM-3865	00456541195	BM-8259	12 12	9C2ND0910CR005083	ND09E1C005083	BM	32352	R\$ 3.500,00
012	23/1203-0017819-7	Charqueadas	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-1453	00847932796	BM-5094	04 05	9BGXH19005C166387	A20009865	BM	32352	R\$ 5.200,00
013	24/1203-0016344-6	Charqueadas	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-5431	00491640722	BM-8466	12 13	9BD373175D5011549	370A00112296925	BM	32352	R\$ 11.700,00
014	20/1204-0015882-5	David Canabarro	GM/PRISMA JOY	IQI-5888	00178874230	18171	09 10	9BGRJ6940AG220824	T10032654	PC	21001308	R\$ 6.500,00
015	23/1203-0000275-7	Erechim	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-8489	01037174280	BM-10393	14 15	9BD374175F5071772	370A00112728793	BM	32352	R\$ 9.500,00
016	23/1203-0028201-6	Erechim	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3550	00254251218	BM-7780	10 11	9BGAD69C0BB177571	NB8003823	BM	32352	R\$ 9.000,00
017	22/1203-0031661-6	Erechim	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2286	00981714110	BM-6184	08 08	8AFDR12A48182755	8J182755	BM	32352	R\$ 11.300,00
018	22/1203-0031683-7	Erechim	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITR-0373	00492472220	BM-8423	12 13	9BD373175D5011734	370A00112295618	BM	32352	R\$ 8.000,00
019	24/1203-0018012-0	Erechim	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3549	00254249949	BM-7796	10 11	9BGAD69C0BB177910	NB8003853	BM	32352	R\$ 8.600,00
020	24/1203-0023923-0	Erechim	GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	JBM-3483	00253849403	BM-7842	10 11	9BG1382J0BC419465	M1A373145	BM	32352	R\$ 22.000,00
021	24/1203-0007216-5	Farroupilha	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZG-2H31	1188955370	BM-11954	19 19	9BD37417DK5106410	370A00113439490	BM	32352	R\$ 13.500,00
022	24/1203-0010298-6	Garibaldi	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-6342	00586850163	BM-9249	13 14	93YHSR7P5EJ880420	K4MD694Q118272	BM	32352	R\$ 15.000,00
023	24/1203-0010295-1	Garibaldi	I/FORD RANGER XLT 13P	JBM-3799	00362510610	BM-8175	11 11	8AFER13P7BJ406275	L1A009958	BM	32352	R\$ 24.000,00
024	23/1204-0015333-1	Guaporé	GM/PRISMA JOY	IQI-9395	00180254340	18179	09 10	9BGRJ6940AG201013	T10029254	PC	21001308	R\$ 5.500,00
025	22/1204-0004388-3	Guaporé	I/FORD RANGER XL 13P	IQK-9908	00184520959	18225	09 10	8AFER13P7AJ274195	D56282119	PC	21001308	R\$ 20.500,00
026	24/1203-0008514-3	Ijuí	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	IUB-2102	00510457193	BM-8942	12 12	9BGRP69X0CG377904	NAC114516	BM	32352	R\$ 7.400,00
027	23/1203-0012933-1	Ijuí	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6905	00533586437	BM-8929	13 13	93YBSR76HJD632119	K7MM764Q040103	BM	32352	R\$ 7.000,00
028	24/1203-0008510-0	Ijuí	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7319	00533696003	BM-8890	13 13	93YBSR76HJD630267	K7MM764Q038871	BM	32352	R\$ 7.500,00
029	24/1203-0008512-7	Ijuí	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7313	00533697085	BM-8891	13 13	93YBSR76HJD633566	K7MM764Q039434	BM	32352	R\$ 7.400,00
030	24/1203-0008965-3	Ijuí	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-6J39	00491893191	BM-8418	12 13	9BD373175D5011745	370A00112292433	BM	32352	R\$ 9.800,00
031	24/1203-0008520-8	Ijuí	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-6457	01036799422	BM-10386	14 15	9BD374175F5071898	370A00112730229	BM	32352	R\$ 11.000,00
032	24/1204-0008600-1	Ilópolis	GM/PRISMA JOY	IQN-1063	00193880261	18300	09 10	9BGRJ6940AG242150	T10035761	PC	21001308	R\$ 5.900,00
033	24/1204-0008598-6	Ilópolis	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IPS-9515	00138933162	17650	09 09	93XGNK7409C954642	4D56CM0904	PC	21001308	R\$ 14.900,00
034	24/1203-0027340-3	Montenegro	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-6J91	00491881711	BM-8455	12 13	9BD373175D5011539	370A00112296136	BM	32352	R\$ 11.900,00
035	24/1207-0005163-7	Nova Santa Rita	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	IRE-7E87	00251915212	BM-8131	10 11	9BGR69C0BB192187	U70089159	CBM	55917364	R\$ 8.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



036	24/1203-0000214-0	Osório	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IVZ-0575	01021353644	BM-10082	14 15	98D374175F5066291	370A00112690034	BM	32352	R\$ 10.500,00
037	24/0500-0003662-2	Passo Fundo	GM/S10 COLINA S 4X4	INA-5402	00880490675	16436	06 06	98G124J06C422004	M1A259515	SEMA	27722384	R\$ 20.000,00
038	24/1203-0022827-0	Passo Fundo	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUB-2166	00510650651	BM-8625	12 13	98FZF55P2D8451761	V20042041	BM	32352	R\$ 8.000,00
039	24/1203-0010477-6	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2299	00981727018	BM-6170	08 08	8AFDR12A28J182740	8J182740	BM	32352	R\$ 13.700,00
040	24/1203-0010475-0	Porto Alegre	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3555	00254252974	BM-7751	10 11	98GAD69C08B169313	AEJ0000461	BM	32352	R\$ 12.000,00
041	24/2148-0001024-1	Porto Alegre	VW/KOMBI	IQP-2385	00198225199	18373	10 10	9BWMF07XXAP022878	BTJ735430	FPERGS	329	R\$ 7.000,00
042	23/2148-0000690-7	Porto Alegre	FIAT/PALIO EX	ILJ-9661	00812072731	17611	03 03	98D17140632343964	178E80115793455	FPERGS	329	R\$ 3.500,00
043	23/1204-0017005-8	Porto Alegre	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	IMU-3610	00869838792	22035	05 06	98D17306C64162739	7U0172783	PC	21001308	R\$ 4.500,00
044	23/1204-0016135-0	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPC-1868	00971915180	17149	08 08	8AFFZF55P2D8451761	8J169610	PC	21001308	R\$ 6.500,00
045	24/1204-0007352-0	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPU-0362	00142809705	17880	09 09	8AFFZF55P2D8451761	AODC9J239133	PC	21001308	R\$ 8.700,00
046	24/1204-0006200-5	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPZ-5940	00155884433	17899	09 09	8AFFZF55P2D8451761	AODC9J249856	PC	21001308	R\$ 8.400,00
047	22/1204-0006820-7	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IRQ-7822	00290242673	19150	11 11	98FZF54P88B176752	QF9A88176752	PC	21001308	R\$ 7.000,00
048	23/1204-0018637-0	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPT-8256	00142385484	17872	09 09	8AFFZF55P2D8451761	AODC9J241340	PC	21001308	R\$ 5.700,00
049	23/1204-0014737-4	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPC-1972	00117510734	17296	08 09	98FZF26P798342345	QFJA98342345	PC	21001308	R\$ 5.100,00
050	23/1204-0014755-2	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITS-1862	00492238863	19560	12 13	98D373154D5013610	310A50112306973	PC	21001308	R\$ 6.400,00
051	22/1204-0020337-6	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	IQH-9588	00177607009	18056	09 10	98GTR69C0AB176982	U70036657	PC	21001308	R\$ 6.600,00
052	23/1204-0007365-6	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQN-1126	00193896338	18293	09 10	98GRJ6940AG254787	T10037386	PC	21001308	R\$ 5.500,00
053	22/1204-0016756-6	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQK-3975	00183782941	18231	09 10	98GRJ6940AG226429	T10033463	PC	21001308	R\$ 5.500,00
054	24/1204-0005499-1	Porto Alegre	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	ITA-7052	00463683072	19352	12 12	98D11058DC1550036	370A00112223482	PC	21001308	R\$ 5.900,00
055	24/1204-0009739-9	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPC-1955	00115169580	17333	08 09	98FZF26P198342258	QFJA98342258	PC	21001308	R\$ 6.000,00
056	23/1204-0003324-7	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQN-0458	00193771810	18282	09 10	98GRJ6940AG254666	T10037438	PC	21001308	R\$ 5.500,00
057	23/1204-0007574-8	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ-8296	00492183996	19531	12 13	98D373154D5011906	310A50112290611	PC	21001308	R\$ 6.500,00
058	23/1204-0007945-0	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQK-7911	00184486157	18238	09 10	98GRJ6940AG226126	T10033419	PC	21001308	R\$ 5.000,00
059	24/1601-0000572-2	Porto Alegre	FIAT/DOBLO ELX 1.4	IQO-7005	00197092713	18337	09 10	98D119307A1064798	310A20119288753	SEDEC	2512920	R\$ 5.000,00
060	24/1205-0002618-3	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	IUK-1519	00541188313	19802	12 13	93YHSR6P5DJ560312	K4MD694Q096073	IGP	55917364	R\$ 7.900,00
061	24/1205-0002189-0	Porto Alegre	MMC/PAJERO 4X4 HD D	IXO-4H03	01103551180	22307	16 17	93XDNKH8WHCG22288	4M41UCBG6416	IGP	55917364	R\$ 25.000,00
062	24/1205-0002617-5	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JJQ-8883	00925911968	17201	07 07	98D17309774202595	P20285742	IGP	55917364	R\$ 4.800,00
063	24/1205-0002634-5	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	INW-5202	00921851570	16868	07 07	98GTR69W07B236833	J60046973	IGP	55917364	R\$ 6.400,00
064	24/1205-0002619-1	Porto Alegre	VW/PARATI 1.8 TOUR	IKZ-3707	00795837127	20646	02 03	98WDC05X73T093607	UDH319131	IGP	55917364	R\$ 5.700,00
065	24/1205-0002659-0	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVO-9250	01008655764	21238	14 15	93YHSR7P5FJ382960	K4MD694Q136091	IGP	55917364	R\$ 13.000,00
066	24/1205-0002635-3	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	IQD-0944	00166260649	18001	09 10	98GTR69C0AB140378	U70025613	IGP	55917364	R\$ 8.000,00
067	24/1205-0002660-4	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IUI-9G52	00540668192	19770	13 14	98D373175E5031139	370A00112425572	IGP	55917364	R\$ 9.800,00
068	24/2000-0147583-9	Porto Alegre	CHEVROLET/S10 LT FD2	IVV-9674	01015854696	215843	14 14	98G148EP0EC466692	NAR066466	SES	8159238	R\$ 10.000,00
069	24/2000-0160287-3	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	IVX-8096	01019108638	21598	14 15	98D374121F5067685	310A20112199380	SES	8159238	R\$ 11.000,00
070	23/1203-0028274-1	Porto Alegre	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	IYL-3161	01148126900	BM-11296	17 18	9C6KG0380J0012228	G3C3E-012219	BM	32352	R\$ 4.800,00
071	23/1203-0028218-0	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7236	00533580200	BM-8793	13 13	93YBSR76HDJ626384	K7MM764Q038571	BM	32352	R\$ 7.800,00
072	23/1203-0028160-5	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-1J04	00506391531	BM-8567	12 13	98FZF55P3D8443815	D84488150	BM	32352	R\$ 7.800,00
073	24/1500-0031404-1	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	ITM-2746	00483779091	19483	12 13	98D373121D5012548	310A20111069508	SEAPI	9095128	R\$ 8.000,00
074	24/1500-0031225-1	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4347	00126922373	17455	09 09	98D15822A96249414	146E10118677139	SEAPI	9095128	R\$ 4.000,00
075	24/1500-0031249-9	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQJ-3966	00181480506	18121	09 10	98GRJ6940AG250071	T10037083	SEAPI	9095128	R\$ 4.700,00
076	24/1500-0031351-7	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQJ-4047	00181486130	18135	09 10	98GRJ6940AG250110	T10037007	SEAPI	9095128	R\$ 4.600,00
077	24/1500-0034611-3	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	ITM-4179	00484072188	19486	12 13	98D373121D5012542	310A20111068951	SEAPI	9095128	R\$ 6.600,00
078	24/1500-0031406-8	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	IUA-7230	00509239374	19649	13 13	98D373121D5027762	310A20111328344	SEAPI	9095128	R\$ 8.800,00
079	24/1500-0031397-5	Porto Alegre	GM/CELTA 4P SPIRIT	IRK-0279	00267541244	18855	10 11	98GRX48F0BG222598	NAB152274	SEAPI	9095128	R\$ 4.500,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



080	23/1203-0012015-6	Porto Alegre	GM/BLAZER ADVANTAGE	JBM-3431	00229184065	BM-6800	10 11	98G116HF0BC412045	V20042041	BM	32352	R\$ 11.000,00
081	24/1203-0012772-5	Porto Alegre	GM/BLAZER DLX	JBM-1013	00818180064	BM-3120	98 98	98G116CWWWC923754	8LAW983170472	BM	32352	R\$ 5.000,00
082	24/1203-0019651-4	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUF-4195	00531629635	BM-9064	13 13	98FZF54P4D8475321	QF9AD8475321	BM	32352	R\$ 9.800,00
083	22/1207-0005166-0	Rio Grande	FIAT/DOBLÔ CARGO	IMI-3060	00848303067	BM-8351	05 05	98D22315852007300	6320051	CBM	55917364	R\$ 5.000,00
084	24/1203-0002531-0	Rio Pardo	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3298	00183539990	BM-7482	09 09	8AFFZFFC9J282283	AODC9J282283	BM	32352	R\$ 7.500,00
085	24/1203-0027131-1	Rosário do Sul	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-6272	00586873554	BM-9187	13 14	93YHSR7P5EJ880307	K4MD694Q119952	BM	32352	R\$ 14.700,00
086	24/1204-0006350-8	Rosário do Sul	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPC-1893	973015934	17191	08 08	8AFFZFFC8J165104	AODC9J249864	PC	21001308	R\$ 5.000,00
087	24/1207-0003920-3	Santa Cruz do Sul	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	IOY-9F62	00976849887	BM-6165	08 09	8AD3DN6B49G006826	10DBU20018387	CBM	55917364	R\$ 5.900,00
088	23/1203-0012946-3	Santa Cruz do Sul	GM/PRISMA JOY	JBM-2739	00119534100	BM-6891	08 09	98GRJ69809G175210	M80078797	BM	32352	R\$ 6.900,00
089	24/1203-0005603-8	Santa Cruz do Sul	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-1450	00847932516	BM-5099	04 05	98GXH19005C166179	A20009863	BM	32352	R\$ 3.900,00
090	24/0500-0002592-2	Santa Maria	MMC/L200 OUTDOOR	ISP-8075	00406446628	19350	11 12	93XHNK740CCB84811	4D56CR6586	SEMA	27722384	R\$ 10.000,00
091	23/1203-0012795-9	Santiago	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-6375	00586845844	BM-9297	13 14	93YHSR7P5EJ918536	K4MD694Q119437	BM	32352	R\$ 12.000,00
092	23/1203-0013135-2	Santiago	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	IVG-3651	00993309160	BM-10331	13 14	WV1DB42HXEA018034	CNE044718	BM	32352	R\$ 26.000,00
093	23/1203-0012788-6	Santiago	GM/ASTRA SUNNY	IKQ-9351	00782884741	BM-8346	02 02	98GTT08802B191052	8C0017319	BM	32352	R\$ 4.900,00
094	23/1203-0025782-8	São Borja	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	IVB-4434	00596122357	BM-9560	13 14	94DVCUD40EJ927118	YD258492038	BM	32352	R\$ 26.500,00
095	23/1203-0012410-0	São Gabriel	HONDA/XR 200R	IKJ-2H29	00770955347	BM-3912	01 02	9C2MD28002R101383	MD28E2101383	BM	32352	R\$ 2.100,00
096	23/1204-0010875-1	São Leopoldo	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUQ-7440	00565220799	20093	13 14	98FZF55P6E8038257	QF9AE8038257	PC	21001308	R\$ 6.600,00
097	22/1204-0014894-4	São Luiz Gonzaga	GM/PRISMA MAXX	IRH-2877	00256596000	18804	10 11	98GRM69X0BG185373	NAC031593	PC	21001308	R\$ 6.800,00
098	24/1204-0008599-4	Soledade	GM/S10 2.8 D 4X4	IPC-1351	00779807901	14163	01 02	98G138BC02C407011	40704076377	PC	21001308	R\$ 14.500,00
099	24/1203-0020124-0	Três Passos	TOYOTA/COROLLA XLi 16VVT	IWF-0008	00848445660	BM-9439	05 05	98R53ZEC158527753	00848445660	BM	32352	R\$ 7.500,00
100	24/0500-0003548-0	Vacaria	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	INW-9H20	00922780099	16888	07 07	98D173097T4209332	P20304121	SEMA	27722384	R\$ 6.300,00
TOTAL ETAPA 01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS												R\$ 900.000,00

ETAPA Nº. 02 – RELAÇÃO DOS LOTES DOS VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	PLACA	PREFIXO	ANO	CHASSI	NUMERAÇÃO DO MOTOR	ÓRGÃO ORIGEM	CÓDIGO CREDOR	CERTIDÃO DE BAIXA	VALOR AVALIAÇÃO
001	23/1203-0011722-8	Bagé	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-5765	BM-8398	2012	98D373175D0511529	370A00112296129	BM	32352	2024416170	R\$ 5.900,00
002	24/1203-0014768-8	Cachoeira do Sul	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVF-4846	BM-9714	2013	93YHSR7P5EJ876080	K4MD694Q119737	BM	32352	2024409083	R\$ 8.000,00
003	22/1203-0024220-5	Cachoeirinha	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZF-9870	BM-11908	2019	98D37417DK5106686	370A00113444448	BM	32352	2023171163	R\$ 8.500,00
004	24/1203-0011259-0	Caxias do Sul	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IYS-9115	BM-11494	2018	98D37417DJ5103212	370A00113286368	BM	32352	2024280270	R\$ 7.700,00
005	23/1203-0018943-1	Charqueadas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUA-0588	BM-8564	2012	98FZF55P0D8443867	QF9AD8443867	BM	32352	2024425448	R\$ 3.500,00
006	23/1203-0018951-2	Charqueadas	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IVD-6971	BM-9648	2013	98D373175E5046453	370A00112532858	BM	32352	2024395271	R\$ 5.200,00
007	23/1203-0018945-8	Charqueadas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUB-1782	BM-8640	2012	98FZF55P5D8451771	QF9AD8451771	BM	32352	2024431320	R\$ 3.500,00
008	23/1203-0018944-0	Charqueadas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-1601	BM-8570	2012	98FZF55P4D8443838	QF9AD8443838	BM	32352	2024431316	R\$ 3.400,00
009	21/1204-0013375-5	Cidreira	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRN-7321	18998	2010	8AFTZFFCBJ370483	TJDBABJ370483	PC	21001308	2024483861	R\$ 3.000,00
010	24/1500-0020726-1	Esteio	GM/S10 2.8 D 4X4	IJS-0744	13244	2000	98G138BC0YC448099	40704038840	SEAPI	9095128	2024517325	R\$ 4.900,00
011	24/1500-0017277-8	Esteio	VW/GOL 1.0	IJS-949	13267	2000	98WCA05Y11T059413	AFZ548159	SEAPI	9095128	2024264745	R\$ 1.400,00
012	24/1500-0017219-0	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4451	17495	2009	98D15822A96249839	146E10118678818	SEAPI	9095128	2024280277	R\$ 2.000,00
013	24/1500-0018839-9	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4351	17460	2009	98D15822A96249830	146E10118678823	SEAPI	9095128	2024280278	R\$ 2.000,00
014	24/1500-0018843-7	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-3503	17524	2009	98D15822A96250531	146E10118679932	SEAPI	9095128	2024280281	R\$ 2.000,00
015	24/1500-0018903-4	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-3507	17421	2009	98D15822A96249951	146E10118679694	SEAPI	9095128	2024280280	R\$ 2.000,00
016	24/1500-0018813-5	Esteio	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IOK-2677	16964	2007	98D15822786056028	146E10117903475	SEAPI	9095128	2024280279	R\$ 1.800,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



017	24/1500-0018914-0	Esteio	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IOK-2680	16978	2007	98D15822786055182	146E10117889636	SEAPI	9095128	2024280276	R\$ 1.800,00
018	24/1500-0018879-8	Esteio	GM/CELTA 4P LIFE	IOP-5523	17110	2008	9BGRZ48908G263661	Q30077700	SEAPI	9095128	2024280275	R\$ 2.000,00
019	24/1500-0017664-1	Esteio	GM/CELTA 4P SPIRIT	IRJ-9849	18842	2010	9BGRX48F0BG222385	NAB152454	SEAPI	9095128	2024280294	R\$ 2.300,00
020	24/1500-0020878-0	Esteio	GM/CELTA 4P SPIRIT	IRK-0337	18853	2010	9BGRX48F0BG222275	NAB152433	SEAPI	9095128	2024315747	R\$ 2.300,00
021	24/1500-0020987-6	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4425	17471	2009	98D15822A96249981	146E10118679127	SEAPI	9095128	2024516274	R\$ 400,00
022	24/1500-0020733-4	Esteio	RENAULT/SANDERO EXPR 16	IWS-4932	22019	2015	93Y5SRD64GJ954367	K7MM764Q199306	SEAPI	9095128	2024517328	R\$ 1.500,00
023	24/1500-0020735-0	Esteio	MMC/L200 TRITON GL D	IXA-4010	22109	2015	93XLNKB8TGC21209	4M41UCBG0984	SEAPI	9095128	2024517327	R\$ 8.000,00
024	24/1500-0020938-8	Esteio	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-3500	17406	2009	98D15822A96249970	146E10118679702	SEAPI	9095128	2024516272	R\$ 1.900,00
025	24/1500-0021017-3	Esteio	GM/S10 2.8 D 4X4	IUS-0796	13242	2000	98G138BC0YC447523	40704038396	SEAPI	9095128	2024516252	R\$ 5.600,00
026	22/1204-0023102-7	Gramado	GM/PRISMA JOY	IQJ-5444	18187	2009	98GRJ6940AG220095	T10032422	PC	21001308	2024458516	R\$ 4.000,00
027	23/1204-0011083-7	Ilópolis	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ-9855	19547	2012	98D373154D5011895	310A50112297788	PC	21001308	2024497608	R\$ 4.500,00
028	22/1204-0004668-8	Ilópolis	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ-9844	19545	2012	98D373154D5011822	310A50112297505	PC	21001308	2024422948	R\$ 4.500,00
029	24/1207-0004776-1	Nova Santa Rita	IVECO/CAMINHÃO TECTOR 170E25	JBM-3G50	BM-7985	2011	932A1PJH0B8904432	F4AEE681F6054224	CBM	55917364	2024499172	R\$ 30.000,00
030	24/1207-0004826-1	Nova Santa Rita	GM/S10 COLINA D 4X4	JBM-3202	BM-7241	2009	98G138J0AC425136	M1A350821	CBM	55917364	2024497592	R\$ 10.300,00
031	24/1207-0004902-0	Nova Santa Rita	FORD/F1000S	JBM-3897	BM-2281	1992	9BFETNM29ND080597	NEAK20615	CBM	55917364	2024497599	R\$ 5.400,00
032	24/1207-0004683-8	Nova Santa Rita	I/FORD RANGER XLT 13X	IUB-1257	BM-6001	1999	8AFDR13X2XJ107375	XXMX04908	CBM	55917364	2024497605	R\$ 3.900,00
033	24/1207-0004660-9	Nova Santa Rita	I/GM SILVERADO 4.1	JBM-2188	BM-3288	1998	8AG244NEWWA154788	UQ0002840	CBM	55917364	2024483857	R\$ 4.800,00
034	24/1207-0004654-4	Nova Santa Rita	I/GM SILVERADO 4.1	JBM-0920	BM-3283	1998	8AG244NEWWA154768	UQ0002882	CBM	55917364	2024483858	R\$ 4.800,00
035	24/1207-0004666-8	Nova Santa Rita	I/GM SILVERADO 4.1	JBM-0936	BM-3301	1998	8AG244NEWWA154765	UQ0002801	CBM	55917364	2024483854	R\$ 4.800,00
036	24/1207-0005062-2	Nova Santa Rita	FIAT/PALIO 1.6 16V	JBM-0200	BM-3600	2001	98D17143812091793	423650	CBM	55917364	2024511630	R\$ 1.200,00
037	24/1207-0005459-8	Nova Santa Rita	M.BENZ/CAMINHÃO L 1516	JBM-0932	BM-1950	1982	34530812609415	34493810740770	CBM	55917364	2024512844	R\$ 5.600,00
038	24/1207-0004542-4	Nova Santa Rita	VW/CAMINHÃO 8.150	JBM-3796	BM-3802	2001	98WV2VD251R101482	4067697	CBM	55917364	2024510643	R\$ 8.000,00
039	24/1207-0005449-0	Nova Santa Rita	I/GM SILVERADO 4.1	JBM-0923	BM-3282	1998	8AG244NEWWA154671	UQ0002818	CBM	55917364	2024510719	R\$ 4.800,00
040	24/1207-0004983-7	Nova Santa Rita	FIAT/PALIO 1.6 16V	JBM-0181	BM-3561	2001	98D17143812091924	421440	CBM	55917364	2024501154	R\$ 1.100,00
041	24/1207-0004971-3	Nova Santa Rita	M.BENZ/CAMINHÃO L 1113	JBM-2183	BM-1819	1982	34403312607703	F34491210739103	CBM	55917364	2024501150	R\$ 6.000,00
042	24/1207-0004859-8	Nova Santa Rita	GM/CORSA SEDAN	JBM-1190	BM-4642	2004	9BGXF19004C225473	5U0020177	CBM	55917364	2024497601	R\$ 2.800,00
043	24/1207-0004679-0	Nova Santa Rita	GM/CELTA 2P LIFE	JBM-1J82	BM-5854	2006	9BGRZ08907G112829	K60069368	CBM	55917364	2024483856	R\$ 2.500,00
044	24/1207-0004682-0	Nova Santa Rita	FIAT/PALIO 1.6 16V	JBM-0261	BM-3636	2001	98D17143812094636	178D20110419306	CBM	55917364	2024483860	R\$ 1.500,00
045	24/1207-0004691-9	Nova Santa Rita	GM/CORSA GL	JBM-1297	BM-8243	1997	98GSE805WVC666877	376185	CBM	55917364	2024483859	R\$ 1.200,00
046	24/1207-0005467-9	Nova Santa Rita	IVECOFIAT/DAILY TH AMB	JBM-0839	BM-4463	2002	93ZC3570138308706	D8140233579810	CBM	55917364	2024511623	R\$ 4.000,00
047	24/1207-0004684-6	Nova Santa Rita	M.BENZ/CAMINHÃO L 1214	JBM-3826	BM-1114	1989	98M384004K860295	F37690610015789	CBM	55917364	2024510636	R\$ 5.500,00
048	24/1207-0005463-6	Nova Santa Rita	M.BENZ/CAMINHÃO L 1113	JBM-0931	BM-1820	1982	34403312607550	D34491210739252	CBM	55917364	2024516253	R\$ 7.000,00
049	24/1207-0005465-2	Nova Santa Rita	I/GM SILVERADO 4.1	JBM-0867	BM-3289	1997	8AG244NEWWA145737	UQ0002120	CBM	55917364	2024516283	R\$ 4.800,00
050	24/1207-0004854-7	Nova Santa Rita	FIAT/SIENA FIRE	IMI-3087	BM-8489	2005	98D17203753155953	178F10116317397	CBM	55917364	2024497596	R\$ 1.500,00
051	24/1207-0004849-0	Nova Santa Rita	GM/KADETT IPANEMA GL	IEU-6111	BM-5782	1996	9BGKZ35GTTB423653	B18LZ31174971	CBM	55917364	2024497600	R\$ 900,00
052	24/1207-0004853-9	Nova Santa Rita	GM/VECTRA GL	IUT-1845	BM-2851	1998	9BGJG19HWWB557674	JU0001079	CBM	55917364	2024497594	R\$ 1.300,00
053	24/1207-0004906-3	Nova Santa Rita	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ISW-1837	BM-322	2012	98ZF55P3CB326203	QF9AC8326203	CBM	55917364	2024497597	R\$ 4.400,00
054	24/1207-0005286-2	Nova Santa Rita	AGRALE/FURGOVAN 6000	IMI-4767	BM-4951	2004	9BYCZ5L4Y5C000315	40704184114	CBM	55917364	2024510716	R\$ 6.400,00
055	24/1207-0001165-1	Nova Santa Rita	I/M.BENZ SPRT SITNEI MAX	ITW-0052	BM-10728	2012	8AC906655CE062359	651955W0000552	CBM	55917364	2024280269	R\$ 15.000,00
056	24/1207-0004972-1	Nova Santa Rita	FIAT/PALIO 1.6 16V	JBM-0208	BM-3562	2001	98D17143812092084	424713	CBM	55917364	2024501151	R\$ 1.500,00
057	24/1207-0004681-1	Nova Santa Rita	VW/PARATI 1.6	IUR-4735	BM-9945	2000	98WDB05X91T010758	UPD006201	CBM	55917364	2024488264	R\$ 2.400,00
058	24/1207-0004675-7	Nova Santa Rita	GM/S10 2.8 D 4X4	JBM-0112	BM-3759	2001	98G138BC01C416060	40704053272	CBM	55917364	2024488265	R\$ 7.000,00
059	24/1207-0005460-1	Nova Santa Rita	M.BENZ/CAMINHÃO L 1313	JBM-3390	BM-1772	1982	34500312607283	34499110738871	CBM	55917364	2024512840	R\$ 8.000,00
060	24/1207-0005069-0	Nova Santa Rita	AGRALE/FURGOVAN 6000	IMI-4769	BM-4950	2004	9BYC25L4Y5C000313	40704155240	CBM	55917364	2024511625	R\$ 6.200,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



061	24/1207-0005064-9	Nova Santa Rita	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	IPO-8747	BM-7160	2008	93W245G3392036121	81404351049037	CBM	55917364	2024507384	R\$ 6.000,00
062	21/1204-0015209-1	Novo Hamburgo	FIAT/SIENA FIRE FLEX	IOP-9223	19398	2008	9BD17206G83419442	178F1011*8106797	PC	21001308	2024516251	R\$ 4.500,00
063	24/1203-0004555-9	Osório	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-2361	BM-6370	2008	8AFFZ2FFC8J183175	8J183175	BM	32352	2024271706	R\$ 3.500,00
064	23/1204-0006985-3	Palmares do Sul	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPT-9186	17757	2009	9BFZF54P098392072	QF9A98392072	PC	21001308	2024458518	R\$ 2.500,00
065	24/1203-0023910-8	Passo Fundo	FORD/COURIER 1.6 L	ILW-0920	BM-8328	2004	9BFNSZPPA48962531	CCKA4962531	BM	32352	2024507388	R\$ 1.900,00
066	24/2000-0047440-5	Porto Alegre	MMC/L200 4X4 GL	IMT-8118	16206	2005	93XJNK3406C542118	4D56D56KY5	SES	8159238	2024395259	R\$ 6.500,00
067	23/1203-0030158-4	Porto Alegre	I/FORD RANGER XL CD4 22	IUV-8572	BM-9673	2013	8AFAR2N34EJ140415	QJ2TEJ140415	BM	32352	2024458519	R\$ 11.400,00
068	24/1203-0001623-0	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLT 12A	ISI-8D79	BM-8313	2011	8AFDR12A7BJ449703	BJ449703	BM	32352	2024458515	R\$ 8.500,00
069	23/1203-0028156-7	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3725	BM-8045	2011	9C6KG021080044861	G379E-018389	BM	32352	2024280273	R\$ 2.400,00
070	23/1203-0010719-2	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6848	BM-8798	2013	93YBSR76HDJ634206	K7MM764Q038855	BM	32352	2024431317	R\$ 4.600,00
071	23/1203-0013566-8	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-7256	BM-8581	2012	9BFZF55P5D8431343	QF9AD8431343	BM	32352	2024431319	R\$ 4.700,00
072	23/1203-0013569-2	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWB-0842	BM-10101	2014	9BD374175F5066535	370A00112688717	BM	32352	2024507386	R\$ 6.500,00
073	23/1203-0013575-7	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE FIRE	IMI-3870	BM-6821	2005	9BD1580254664528	178D9011*6314523	BM	32352	2024510627	R\$ 1.900,00
074	23/1203-0013567-6	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-6115	BM-8597	2012	9BFZF55P7D8431327	QF9AD8431327	BM	32352	2024431315	R\$ 3.800,00
075	23/1203-0016473-0	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-5808	BM-9287	2013	93YHSR7P5EJ878844	K4MD694Q118122	BM	32352	2024431318	R\$ 7.400,00
076	23/1203-0029264-0	Porto Alegre	GM/BLAZER ADVANTAGE	INB-3035	BM-10788	2006	9BG116G06K421950	6Y0018358	BM	32352	2024425451	R\$ 5.800,00
077	23/1203-0004461-1	Porto Alegre	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JBM-1783	BM-5286	2005	94DCMUD225J629735	M1T220076	BM	32352	2024422947	R\$ 8.000,00
078	23/1203-0012510-7	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JBM-2090	BM-5827	2006	9BD17309774189854	ACB007798	BM	32352	2024418724	R\$ 3.500,00
079	23/1203-0028674-7	Porto Alegre	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	IOD-2007	BM-9590	2006	9BGAB69W07B142476	F60017504	BM	32352	2024416169	R\$ 4.200,00
080	22/1203-0011661-7	Porto Alegre	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	JBM-3438	BM-6836	2010	93PB12E3PBC034300	D1A046216	BM	32352	2023255973	R\$ 22.500,00
081	23/1203-0029554-1	Porto Alegre	VW/MASCA GRANMINI O	JBM-2209	BM-6062	2007	9BWD252R58R820429	D1A018338	BM	32352	2024406820	R\$ 18.500,00
082	23/1203-0004463-8	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-6113	BM-8578	2012	9BFZF55PXD8431340	QF9AD8431340	BM	32352	2024271705	R\$ 4.500,00
083	22/1203-0013184-5	Porto Alegre	SCANIA/K113 TL	KNG-4611	BM-6099	1987	9BSKT628HB3455532	3064602	BM	32352	2024459344	R\$ 10.000,00
084	20/1204-0016792-1	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IRQ-7812	19149	2010	9BFZF54PXB8152632	QF9AB8152632	PC	21001308	2023255973	R\$ 2.900,00
085	23/1203-0025746-1	Porto Alegre	RENAULT/LOGAN EXP 16	JBM-2236	BM-6103	2008	93YLSR1TH8J027375	K7MJ714Q008299	BM	32352	2024483862	R\$ 4.500,00
086	23/1204-0016170-9	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUC-6988	20061	2013	9BFZF55P5E8038279	QF9AE8038279	PC	21001308	2024512839	R\$ 1.000,00
087	23/1204-0000140-0	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IPC-1811	16609	2006	9BD17309774187738	P20237044	PC	21001308	2024315794	R\$ 3.500,00
088	24/1538-0002740-8	Porto Alegre	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	IPI-0095	17281	2008	9BGTR48W098216524	R30057546	IRGA	78	2024510626	R\$ 1.700,00
089	22/1203-0031514-8	Rio Grande	I/HAFEI RUIYI PICKUP	IWO-3342	BM-10321	2007	LKHNC1CGX8AT01103	0A465Q7006057	BM	32352	2024511629	R\$ 2.000,00
090	22/1203-0015455-1	Rio Grande	GM/PRISMA JOY	JBM-2676	BM-6755	2008	9BGRJ69809G198344	M80083864	BM	32352	2023006881	R\$ 3.500,00
091	23/1203-0003706-2	Rio Grande	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVX-1025	BM-10021	2014	9BD196283F2238404	310A50112443860	BM	32352	202439527	R\$ 5.800,00
092	24/1203-0010900-0	Rio Grande	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IVI-1814	BM-9756	2013	9C6KG0210E0061923	G379E-035441	BM	32352	2024516258	R\$ 1.500,00
093	22/1203-0018217-2	Rio Grande	GM/S10 2.8 D 4X4	IKY-4636	BM-9486	2002	9BG1388C03C406392	40704107781	BM	32352	2024511627	R\$ 5.500,00
094	23/1204-0021803-4	Santa Maria	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ-5560	19499	2012	9BD373154D5011952	310A50112298394	PC	21001308	2024497607	R\$ 4.800,00
095	24/1204-0012018-8	Santa Maria	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITQ-5557	19498	2012	9BD373154D5011891	310A50112297783	PC	21001308	2024497606	R\$ 4.800,00
096	22/1203-0024739-8	Santa Maria	YAMAHA/XTZ 125K	JBM-3601	BM-7961	2009	9C6KE1260A0011460	E3D3E-014978	BM	32352	2024395261	R\$ 1.700,00
097	22/1203-0024740-1	Santa Maria	YAMAHA/XTZ 125K	JBM-3600	BM-7960	2009	9C6KE1260A0011438	E3D3E-014929	BM	32352	2024395265	R\$ 1.700,00
098	23/1203-0028478-7	Santa Cruz do Sul	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IZF-4120	BM-11830	2019	9BD37417DK5106666	370A00113444455	BM	32352	2024416173	R\$ 5.200,00
099	23/1203-0019936-4	São Leopoldo	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-9397	BM-10447	2014	9BD374175F5072260	370A00112733167	BM	32352	2024406817	R\$ 6.700,00
100	23/1203-0025910-3	São Luiz Gonzaga	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	IUI-7398	BM-8955	2012	WV1DB42H8DA028124	CNE028418	BM	32352	2024267347	R\$ 12.800,00
TOTAL ETAPA 02 - VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS												R\$ 495.000,00



ETAPA Nº 03 – RELAÇÃO DOS LOTES DOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	EQUIPA MENTO	PATRIMÔNIO	PREFIXO	ANO	CHASSI/Nº SÉRIE	MOTOR	ÓRGÃO ORIGEM	CÓDIGO CREDOR	VALOR AVALIAÇÃO
001	24/1203-0019652-2	Santa Maria	MOTOCICLETA KAWASAKI/KX 250 F, 249 CC, gasolina, Verde.	EQP6332	-	65977	2005	JKAKXMNC84A007769	-	BM	32352	R\$ 2.000,00
002	24/1203-0004683-0	Santa Maria	RETROESCAVADEIRA, marca FORD, modelo 6600, motor a diesel de 108 cv, não emplacado.	-	900805048	BM-1981	1982	SV167638	CCRT48275	BM	32352	R\$ 14.000,00
003	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4245	901167489	63891	2017	VIN-3NESEA572JM199705	-	CBM	55917364	R\$ 12.000,00
004	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4246	901167490	63892	2017	VIN-3NESEA578JM199708	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
005	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4247	901167492	63893	2017	VIN-3NESEA570JM199704	-	CBM	55917364	R\$ 12.500,00
006	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4248	901167498	63894	2017	VIN-3NESEA576JM199707	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
007	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4249	901167499	63895	2017	VIN-3NESEA574JM199706	-	CBM	55917364	R\$ 12.000,00
008	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4250	901167501	63896	2017	VIN-3NESEA573JM199762	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
009	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4251	901167502	63897	2017	VIN-3NESEA575JM199763	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
010	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4252	901167500	63898	2017	VIN-3NESEA570JM199766	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
011	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4253	901167503	63899	2017	VIN-3NESEA572JM199767	-	CBM	55917364	R\$ 12.500,00
012	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4254	901167505	63900	2017	VIN-3NESEA577JM199764	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
013	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4272	901167508	63918	2017	VIN-3NESEA574JM199771	-	CBM	55917364	R\$ 12.500,00
014	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4273	901167509	63919	2017	VIN-3NESEA576JM199772	-	CBM	55917364	R\$ 12.500,00
015	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4274	901167511	63920	2017	VIN-3NESEA577JM200010	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
016	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4275	901167514	63921	2017	VIN-3NESEA572JM199929	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
017	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4276	901167515	63922	2017	VIN-3NESEA573JM200053	-	CBM	55917364	R\$ 12.500,00
018	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4277	901167517	63923	2017	VIN-3NESEA579JM200056	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
019	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4278	901167518	63924	2017	VIN-3NESEA572JM200058	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
020	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4279	901167519	63925	2017	VIN-3NESEA570JM200057	-	CBM	55917364	R\$ 12.500,00
021	241207-0005600-0	Nova Santa Rita	POLARIS/Quadriciclo Sportsman 570, 44 HP, gasolina	EQP4280	901167524	63926	2017	VIN-3NESEA571JM200052	-	CBM	55917364	R\$ 13.000,00
TOTAL ETAPA 03 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS												R\$ 245.000,00
AVALIAÇÃO TOTAL DO LEILÃO												R\$ 1.640.000,00



ANEXO II

CERTIDÃO DE ARREIMATE

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC, de acordo com que preceitua o Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012, **CERTIFICA** para os devidos fins que o licitante abaixo nominado arrematou em **LEILÃO PÚBLICO** realizado em XX de XXXXX de 20XX, **Edital de Leilão Eletrônico n.º XX/20XX**, publicado no DOE/RS – Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em XX/XX/20XX, o [veículo RECUPERÁVEL/IRRECUPERÁVEL ou EQUIPAMENTO] da etapa XX, abaixo discriminado, pertencente à Administração Pública Estadual, conforme consta no processo licitatório nº XXXXXXXXXXXX

LOTE
XXX
DISCRIMINAÇÃO DO BEM e ARREMATANTE
VEICULO: XXXXXXXXXX. PLACA: XXXXXX. RENAVAL: XXXXXXXX. PREFIXO: XXXXXX. ANO: XXXX. CHASSI: XXXXXXXXXXXXX. MOTOR: XXXXXXXX. PROCESSO: XXXXXXXXXXXX. CIDADE: XXXXXXXX
NOME ARREMATANTE: XXXXXXXX. CPF: XXXXXXXX. Endereço: XXXXXXXX. Demais dados: XXXXXXXX.
VALOR DO ARREIMATE
R\$ XXXXXXXXXX

Na hipótese da não retirada do bem arrematado, nos prazos previstos nas cláusulas do referido edital (**vinte dias úteis após o envio desta certidão de arremate**), o arrematante perde todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo, por conseguinte, a venda tornada sem efeito e o bem revertido ao patrimônio da Administração Pública Estadual, **sem que caiba qualquer indenização**.

Porto Alegre, XX de fevereiro de 20XX.

Certidão assinada digitalmente através de certificado digital pertencente a servidor integrante da CPL/DELIC/CELIC